



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 11 de novembro de 2021.

Exma. Sra.

Vereadora Caroline de Carvalho Castro

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do art. 52 da LOM, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências"***.

De acordo com o Setor de Planejamento, considerando que o Município precisa aplicar dentro do exercício pelo menos 90% do total arrecadado dos recursos relativos ao FUNDEB, a abertura do mencionado crédito para custeio da folha de pagamentos é de suma importância para o cumprimento dos dispositivos legais.

Informou ainda o Setor que, com relação ao excesso de arrecadação, a previsão inicial era de se arrecadar, no exercício de 2021, o montante de R\$ 12.620.000,00 (inclusive rendimentos de aplicações).

Entretanto, até o final do mês de outubro, a arrecadação já superou o valor estimado e alcançou R\$ 12.999.331,00. Estima-se que nos meses de novembro e dezembro ainda serão arrecadados aproximadamente R\$ 2.500.000,00.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO

Em 30/11/2021

Câmara Municipal de Lagoa da Prata



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 160/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 2.535.000,00 (dois milhões quinhentos e trinta e cinco mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

08.03 – FUNDEB

12.361.0801.4.048 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental - FUNDEB

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas P.Civil (Ficha 597)R\$ 890.000,00

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas P.Civil (Ficha 598) R\$ 225.000,00

3190.13 – Obrigações Patronais (Ficha 599) R\$ 320.000,00

12.365.0802.4.049 – Manutenção dos CEMEIS (Pré-escolas) - FUNDEB

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas P.Civil (Ficha 606) R\$ 725.000,00

3190.13 – Obrigações Patronais (Ficha 608) R\$ 270.000,00

3190.13 – Obrigações Patronais (Ficha 609) R\$ 50.000,00

12.365.0803.4.050 – Manutenção das Creches - FUNDEB

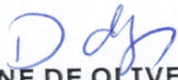
3190.13 – Obrigações Patronais (Ficha 618) R\$ 55.000,00

TOTAL R\$ 2.535.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o excesso de arrecadação estimado para o exercício de 2021, no valor de R\$ 2.535.000,00 da receita 4.1.7.5.8.01.1.1 – Transferências de Recursos do FUNDEB.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 11 de novembro de 2021.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Adicional 112/2021.

Documento recebido em

11 / 11 / 2021
Procuradoria-Geral do Município

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei **EM REGIME DE URGÊNCIA** que autorize a abertura de créditos adicionais ao orçamento vigente para fins de contabilização da folha de pagamentos das escolas municipais com os recursos do FUNDEB, conforme segue:

a) Dotações a serem suplementadas:

08.03 – FUNDEB

12.361.0801.4.048 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental-FUNDEB

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas P.Civil (ficha 597)	R\$ 890.000,00
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas P.Civil (ficha 598)	R\$ 225.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais (ficha 599).....	R\$ 320.000,00

12.365.0802.4.049 – Manutenção dos CEMEIS (Pré-escolas)-FUNDEB

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas P.Civil (ficha 606)	R\$ 725.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais (ficha 608).....	R\$ 270.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais (ficha 609).....	R\$ 50.000,00

12.365.0803.4.050– Manutenção das Creches-FUNDEB

3190.13 – Obrigações Patronais (ficha 618).....	R\$ 55.000,00
---	---------------

Total de Créditos Adicionais:R\$ 2.535.000,00

b) Recurso:

Como recursos para a abertura dos créditos adicionais será utilizado o excesso de arrecadação estimado para o exercício de 2021, no valor de R\$ 2.535.000,00 da receita 4.1.7.5.8.01.1.1 – Transferências de Recursos do FUNDEB.

Com relação ao excesso de arrecadação, a previsão inicial era de se arrecadar, no exercício de 2021, o montante de R\$ 12.620.000,00 (inclusive rendimentos de aplicações). Até o



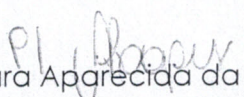
Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
ESTADO DE MINAS GERAIS

final do mês de outubro, a arrecadação já superou o valor estimado e alcançou R\$ 12.999.331,00. Estima-se que nos meses de novembro e dezembro ainda serão arrecadados aproximadamente R\$ 2.500.000,00.

Considerando-se que o Município precisa aplicar dentro do exercício pelo menos 90% do total arrecadado dos recursos relativos ao FUNDEB, a abertura dos créditos adicionais para custeio da folha de pagamentos é de suma importância para o cumprimento dos dispositivos legais.

Desde já agradeço,

Lagoa da Prata, 11 de novembro de 2021.


Nara Aparecida da Silva

Assessora Administrativa/Planejamento